



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Uma nova política para um novo tempo.

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



Lei nº 1373/2025

Araguatins, 20 de março de 2025.

Dispõe sobre a doação de imóvel ao Estado do Tocantins para a construção de Centro de Artes e Esporte Unificado (CEU), no Município de Araguatins/TO, da forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Araguatins/TO, autorizado a doação de terreno próprio, para construir, o qual é referente a parte do lote 001, da Quadra 000j –ST, localizado na Rua 13 de outubro, Nova Araguatins/TO, Araguatins, compreendendo área de 600,00m², Perímetro 98,00m, conforme consta do Memorial Descritivo Anexo I.

Parágrafo único: A doação de que trata o caput deste artigo dar-se-á em benefício do ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.592.992/0001-44, destinando-se, exclusivamente, a possibilitar a construção de unidade do Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU), com o qual o Município foi contemplado por meio do PAC Seleções 2024.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Uma nova política para um novo tempo.

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, aos 20 dias do mês de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA:21514909120

Assinado de forma digital por
AQUILES PEREIRA DE
SOUSA:21514909120
Dados: 2025.03.20 12:26:42 -03'00'

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME FRAZÃO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

José Guilherme Frazão Pereira
Secretário Municipal de Administração
Interino
DECRETO Nº 018/2025

Prefeitura Municipal de Araguatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br

Em:

20/03/2025

José Guilherme Frazão Pereira
Secretário Municipal de Administração
Interino
DECRETO Nº 018/2025